



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 2323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Portaria N. 170/2021. De 01 De Março De 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração Ao Servidor Valci Teixeira Santos.
- **Portaria N. 171/2021. De 01 De Março De 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração À Servidora Givanilda Pinheiro Costa Santos.
- **Portaria N. 172/2021. De 01 De Março De 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração Ao Servidor Wilas Sampaio Da Conceição.
- **Portaria N. 173/2021. De 01 De Março De 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração À Servidora Kely Albertina Peixoto Andrade Silva.
- **Portaria N. 174/2021. De 01 De Março De 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração Ao Servidor Nilson Gonçalves De Souza Filho.
- **Portaria N. 175/2021. De 01 De Março De 2021** - Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 170/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **VALCI TEIXEIRA SANTOS** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 06 (seis) meses, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **VALCI TEIXEIRA SANTOS** lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/03/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome do servidor **VALCI TEIXEIRA SANTOS**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 01 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 171/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora **GIVANILDA PINHEIRO COSTA SANTOS** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **GIVANILDA PINHEIRO COSTA SANTOS** lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01/03/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome da servidora **GIVANILDA PINHEIRO COSTA SANTOS** da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

PORTARIA N. 172/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **WILAS SAMPAIO DA CONCEIÇÃO** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 01 (um) ano, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **WILAS SAMPAIO DA CONCEIÇÃO** lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01/03/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome do servidor **WILAS SAMPAIO DA CONCEIÇÃO**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, 01 de março de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 01 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 173/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora **KELY ALBERTINA PEIXOTO ANDRADE SILVA** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 01 (um) ano, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **KELY ALBERTINA PEIXOTO ANDRADE SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome da servidora **KELY ALBERTINA PEIXOTO ANDRADE SILVA** da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, em 01 de março de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 01 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 174/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **NILSON GONÇÁLVES DE SOUZA FILHO** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 01 (um) ano, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **NILSON GONÇÁLVES DE SOUZA FILHO** lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01/03/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome do servidor **NILSON GONÇÁLVES DE SOUZA FILHO**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 01 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 175/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a exoneração de servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **SILENE SANTOS CIPRIANO,** portadora do RG nº. 12570748-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 027.915.395-30, do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Iguaí/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 01 de março de 2021.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 01 de março de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada